

## ATA Nº 005/2018

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI.** Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório da AMAVI, realizou-se a quinta reunião do Colegiado Regional de Assistência Social da AMAVI do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes vinte e duas pessoas conforme a lista de presença. Iniciamos com o **Primeiro assunto** da **Terceira** ordem do dia: a apresentação do cartão cidadania de Ibirama, por Felipe Reis - Secretário de Assistência Social do município, Felipe conta que a transferência de renda com o cartão foi fruto de trocas de experiências em reuniões da política de assistência na região, criaram uma resolução para desenvolver todo o processo, fizeram Pregão dos serviços e do sistema contratado e que o mesmo é integrado ao SUAS. Felipe ainda enfatiza que o atendimento as famílias são feitos pela equipe do CRAS que é porta de entrada da assistência social. Relata também que todas as concessões podem ser acompanhadas com extratos de valores, quem recebeu e quem concedeu, que os dados fieis do sistema permitem que as equipes consigam identificar com maior facilidade a famílias atendidas e com isso passam a trabalhar com as famílias para que tenham autonomia e saiam dessa situação de vulnerabilidade. Felipe apresentou o projeto do município de Ibirama em forma de despedida pois está se desligando da função como Secretário de Assistência Social. **Segundo assunto** da ordem do dia, apresentação do curso gratuito que o Instituto Mix oferece, Clarice explanou sobre os cursos profissionalizantes que o instituto oferece desde 2008, enfatizou o curso de empreendedorismo que são quatro módulos: marketing pessoal; oratória; liderança; gestão financeira pessoal e empreendedorismo com o objetivo de preparar para o mercado de trabalho, informou que a empresa é parceira faz ações sociais com prévio agendamento para que seja agendado e organizado. **Terceiro assunto**, da **primeira** ordem do dia: leitura das atas referente ao dia dezoito de julho do ano de dois mil e dezoito e do dia nove de outubro do ano de dois mil e dezoito, ambas aprovadas por unanimidade. **Quarto assunto** da ordem do dia, Informações da reunião do COAS/FECAM realizada em doze de novembro de dois mil e dezoito, com os seguintes temas de pauta: Conselho Tutelar – Atualização das Leis Municipais, Inserção no E-social e Processo Eleitoral, a FECAM encaminhará a minuta de lei e até final de março todos os municípios devem estar com a lei regulamentada, com o objetivo de ter uma minuta única em todas as instituições; Grupo de Trabalho Intersetorial – atendimento no período das férias escolares das crianças de zero a três anos, onde o COAS tem clareza de que a política de assistência social não tem como objetivo, na oferta de serviços atender crianças de zero a três anos; Escuta Especializada – normatizada pela lei nr. treze mil quatrocentos e trinta e um de dois e dezessete e estabelece garantia de direitos, o COAS sugeriu mais tempo para rodas de conversa para aprofundar as discussões sobre a nova lei; Avaliação das Rodas de Conversa sobre a Política de Atendimento ao Idoso; Apadrinhamento afetivo – Apresentação pelo Ministério Público; Avaliação Planejamento para dois mil e dezenove. **Quinto assunto** da ordem do dia, proposta de pós graduação em Direito da Criança e adolescente e Políticas Públicas, o tema não foi abordado pois seria explanado pela Gestora de Assistência Social de Petrolândia – Ana Carolina, mas que por motivo de força maior não pode estar presente na reunião. **Sexto Assunto** da do dia, Resolução nr. trinta e nove que fala sobre o reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em

relação à Política de Saúde, onde Denise reforça que cada política tem a sua atribuição, e que a Saúde deve ter um Assistente Social na equipe. **Assuntos gerais**, sobre as entidades socioassistenciais podem ser inscritas no Conselho da Assistência, assim como a APAE que tem atuação na área de educação, assistência e saúde e pode se inscrever como entidade de defesa e garantia de direitos, baseado na lei treze mil e dezenove, pode fazer o atendimento mas de forma articulada, planejada e referenciado ao serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, e também a Proteção Básica, desde que apresente prestação de serviço adequado além de estar referenciado ao SCFV, para repassar as informações, Denise Dolejal articulará uma reunião com as APAE'S da região para o ano de dois e dezenove. Sem mais, encerrou-se a presente ata, assinada por mim, Sirlene Jordão Assistente Social do município de Pouso Redondo e demais membros deste Colegiado presentes, conforme a lista de presença em anexo.